



PORTARIA nº 03/2023

CONSTITUI A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

O Presidente da Fundação Universitária José Bonifácio - FUJB, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 29, "i", do Estatuto da FUJB, e com fundamento no inciso IV do art. 2º do Decreto 8.241, de 21 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir, a partir desta data, a Comissão Permanente de Licitação, com o objetivo de realizar os processos de seleção pública de fornecedores para a aquisição de bens e contratação de obras e serviços no âmbito da FUJB, com a seguinte composição:

Membros

Cláudio Francisco de Siqueira – Presidente;
Renata Cristina Brilhante de Almeida Bruno de Souza – Comprador;
Evelyn Bruno Martins;
Marco Aurélio Henriques;
Thais Monteiro dos Santos;
Raffaella Regueira de Oliveira;
Luiz Antônio Barreiros Filho.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua divulgação no site da FUJB.

Rio de Janeiro, 1º de junho de 2023


P/Kleber Fossati Figueiredo
Presidente

Helios Malebranche
Secretário-Geral
Fundação Universitária José Bonifácio